

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 171

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.440, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora ANA DILMA DA SILVA, matrícula nº 007445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.448, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera Vice Diretor de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor GEILSON GOMES do cargo de Vice Diretor II da Escola Municipal Maria de Lourdes de Souza, situada em Bela Vista, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.449, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Vice Diretor de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor GEILSON GOMES para exercer o cargo de Vice Diretor II da Escola Municipal Sebastião Prudência, situada em Campinas, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.450, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Vice Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora ALAÍDE ARAÚJO P. DE SOUZA para exercer o cargo de Vice Diretora II da Escola Municipal Maria de Lourdes de Souza, situada em Bela Vista, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.457, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Subsecretária de Programas e Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, para exercer a função de Subsecretária de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 617/2015-A.P., de 08 de Setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 61, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora GASPARIINA DO NASCIMENTO PIMENTA, Matrícula nº 5959, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01 de Setembro de 2015, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 618/2015-A.P., de 08 de Setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 61, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor CÍCERO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 4803, Servente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01 de Setembro de 2015, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 619/2015-A.P., de 14 de Setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e Processo nº 846/2015-SEMA:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO LIMA, Matrícula nº 5320, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a mesma ter alcançado a idade compulsória de 70 (setenta) anos.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 620/2015-SEMA, de 14 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 972/2015 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 526/2015-SEMA, de 03 de Julho de 2015, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula nº 9909, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, à partir de 14 de Setembro do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2015**

Contratante MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: CONSÓRCIO PBF IVANI, composto pelas empresas PBF GRÁFICA TÊXTIL LTDA e a empres IVANI PEDRO SORIA-EPP inscrita no CNPJ Nº 14.308.487/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto aquisição de uniformes escolares com fornecimento ponto a ponto nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição na clausula quarta deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 2.145.598,26, (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.005 - Fundo M. de desenvolvimento da Educação Básica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 - Secretaria M. de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 - Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 - Manutenção das atividades do Salário Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 110/210/220 CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O contrato será firmado, com vigência até 31 de dezembro de 2015, a contar da publicação do extrato da contratação no Jornal Oficial do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de setembro de 2015.
ABEL SOARES FERREIRA e IVANI PEDRO SORIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES, CNPJ. nº 15.655.262/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para atender as necessidades dos municípios de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, por um prazo de 8 (oito) meses a contar de 27 de Julho de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 27 de Março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária anual: Unidade: 02.006 - Secretaria M. de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 1.145 - Construção, e ampliação de creches; Natureza da Despesa: 44.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Recurso: 110/220.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Julho de 2015.
Alessandro Gaspar Dias e Manuel da Silva Ferreira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015**

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 28 de setembro de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de Instrumentos Musicais. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 15 de setembro de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: G TRIGUEIRO TECNOLOGIALTD CNPJ Nº 14.273.573/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar a partir de 02 de Junho de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a diminuição do 01 (um) quantitativo do item 14 de Digitalização, Impressão e Cópias para tamanho A4 colorida com disponibilização de equipamento, com conexão à rede, para até 3.000 folhas cada. 2.1.1 Haverá o acréscimo de 05 (cinco) impressoras monocromáticas p&b sem custo adicional ao valor do contrato de impressão para até 1.667 folhas/mês cada. 2.2 Pelo presente Termo Aditivo, diminuir-se-á o valor do Contrato Administrativo em epígrafe de forma que acarretará a diminuição de R\$ 3.975,19 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais, dezenove centavos), correspondendo a 17,47% (dezessete inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor global inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 - Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 - Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 - Secretaria Municipal de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 - Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 - Secretaria M. de Administração e dos Recursos Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 - Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 - Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40%
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 - Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 - Manutenção do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 - Manutenção do Ensino Medio

PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da Educação Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	110/120/130
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e Orçamento Participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.015 – Secretaria Municipal de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.017 – Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.018 – Secretaria Municipal de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.020 – Secretaria M. de Agropecuária e desenvolvimento Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.026 – Secretaria M. de Habitação, Reg. Fundiária e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. da Atenção Básica – Fixo e Variável - PAB
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financ. da Média e Alta Complexidade – MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco da Vigilância em Saúde
	2.337 – Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Manutenção e Estruturação do IGD/SUAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Estruturação e Manutenção do Plantão Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos/SCFV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Estruturação do Conselho Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF
PROGRAMA DE TRABALHO	2.201 – Manutenção e Estruturação do PAIF/CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Manutenção da Casa Abrigo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120/240
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Manutenção do Fundo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.206 – Manutenção do Fundo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.029 – Inst. De Previdência Mun. De São G. do Amarante
PROGRAMA DE TRABALHO:	2.026 – Manutenção do IPREV
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO:	110

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Maio de 2015.

João Eider Furtado De Medeiros e Gilvan Trigueiro Neto

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SAAE

PORTARIA Nº 164/2015 de 10 de setembro de 2015

Designa servidor para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Atendimento de Escritórios

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Tulio Bevenuto de Oliveira, matrícula nº 020, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE da localidade de Pirangi do Norte, no período de 11 à 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 165/2015 de 14 de setembro de 2015

Concede Licença prêmio a servidor

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Batista Gadelha de Lima, matrícula nº 010, Oficial de Administração, do quadro de pessoal desta autarquia, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de setembro à 29 de novembro de 2015, devendo retornar as suas funções em 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 310/2015. Republicada por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jomaria de Freitas Rodrigues do cargo de Assessor

II

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente**PORTARIA Nº 314/2015. (Republicada por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Andreza dos Santos Melo, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de setembro de 2015.Raimundo Mendes Alves
Presidente**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br